



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Ofício nº 03976/2025-CREA-RJ

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.

Ao Senhor

Diretor da FACULDADE UNYLEYA

Rua do Carmo, 66 - Centro

20011-020 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Cadastramento de Curso

Referência: Protocolo nº2019500722

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sª, que o Plenário do Crea-RJ, por meio da Decisão Plenária PL/RJ n.º 00076/2025, aprovou o cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial ministrado na modalidade a Distância (EaD).

Sendo concedido aos egressos do curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial, as atribuições da Resolução 427/1999, relacionadas às atividades parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução 1073/2016, a saber atividade 02 (Coleta de Dados e Estudo), referente a controle e automação de equipamentos, a ser concedido a partir da presente Decisão aprovada, sem prejuízo aos egressos já cadastrados pela Decisão CEEE/RJ nº 703/2020 na extensão inicial, ora revista.

Na oportunidade, solicitamos a colaboração de V.Sª, no sentido de enviar, ao término de cada período letivo, listagem contendo o nome dos concludentes do curso, data de conclusão e nº de CPF, para o endereço eletrônico: apoio.corc@crea-rj.org.br.

Aduzimos, que de acordo com o estabelecido na Resolução 1073/2016, Anexo II, do Confea, que trata do Regulamento para o cadastramento das instituições de ensino e de seus cursos e para a atribuição de títulos, atividades e campos de atuação profissionais:

Seção I - Do Cadastramento da Instituição de Ensino - Art. 3º:

§ 1º A instituição de ensino deve atualizar seu cadastro sempre que ocorram alterações.

§ 3º O Formulário A deverá ser preenchido pela instituição de ensino.

Seção II - Do Cadastramento do Curso - Art. 4º:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

§ 1º A instituição de ensino deve atualizar o cadastro individual de cada curso sempre que ocorram alterações no projeto pedagógico ou em outras informações do Formulário B.

§ 3º O Formulário B deverá ser preenchido pela instituição de ensino.

Atenciosamente


Wallace Mauricio Maia Ronda Filho
Coordenador de Registro e Cadastro - CORC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XXMM-IOAP-FR1L-9T4V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

- Wallace Mauricio Maia Ronda Filho - 05/05/2025 12:55:04 (Docflow)